Fluxo para Registro de Atividades Complementares

A gestão das atividades complementares é realizada pela coordenação do curso e segue o fluxo apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Fluxo para registro das atividades complementares

A sua execução ocorre 100% de maneira virtual, através de formulário eletrônico que os discentes submetem à secretaria acadêmica. Ao receber a documentação, a secretaria gera um processo no sistema eletrônico de informações (SEI) e o encaminha para a coordenação do curso que emite o parecer.

Emitido o parecer, o processo é retornado para a secretaria que informa ao discente o resultado e finaliza-se, então, o processo.

Considera-se importante destacar que se a coordenação entender que há necessidade da apresentação de alguma comprovação no formato original, será comunicado à secretaria que, por sua vez, solicitará ao discente a apresentação da mesma junto a secretaria acadêmica.